



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DE LGPD E GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONFORMIDADE (GRC), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA MÓDULO SECURITY SOLUTIONS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Processo nº 0005342-85.2021.6.08.8000**

**AS PARTES:**

<b>CONTRATANTE</b>	UNIÃO, por intermédio do <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO</b> , situado na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-123, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. <b>ALVIMAR DIAS NASCIMENTO</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**
<b>CONTRATADA</b>	<b>MÓDULO SECURITY SOLUTIONS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b> , inscrita no CNPJ sob n. 28.712.123/0001-74, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, nº 106, sala 309, Niterói/RJ 24020-125, telefone: (21) 2123-4600, e-mail: atendimento@modulo.com / ebastos@modulo.com, representada neste ato por seu Diretor Regional, Sr. <b>CARLOS ALBERTO GONÇALVES AFFONSO</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.333.267-**, e por seu Gerente de Negócios, Sr. <b>EDISON MOURÃO BASTOS</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.098.267-**

Resolvem alterar o Contrato de fornecimento de Solução Integrada de Software para Gerenciamento de Processos de LGPD e Gerenciamento de Riscos e Conformidade (GRC), firmado em 31 de agosto de 2023, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Lei nº 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, alterando a Cláusula Quarta:

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS CONTRATUAIS

4.1. A vigência da contratação para o item 01 fica prorrogada por 12 (doze) meses, **com início em 25/11/2025 e término em 24/11/2026.**

II – o REGISTRO da manutenção do valor contratado para o novo período de vigência, conforme acordado entre as partes, bem como dos novos valores contratuais decorrentes da prorrogação, alterando a Cláusula Sexta:

#### CLÁUSULA SEXTA-DO PREÇO

6.1. O valor total estimado do contrato é de **R\$ 533.686,28** (quinhentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:

VALORES DO CONTRATO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2023		R\$ 35.550,00
TOTAL 2024		R\$ 346.167,71

jan a out/2025	(R\$ 262.176,99 / 12) x 10 meses	R\$ 218.480,83
1 a 24/nov/2025	(R\$ 262.176,99 / 12) / 30 x 24 dias	R\$ 17.478,46
<b>PRORROGAÇÃO</b>		
25 a 30/nov/2025	(R\$ 262.176,99 / 12) / 30 x 6 dias	R\$ 4.369,62
dez/2025	(R\$ 262.176,99 / 12) x 1 mês	R\$ 21.848,08
<b>TOTAL 2025</b>		<b>R\$ 262.176,99</b>
jan a out/2026	(R\$ 262.176,99 / 12) x 10 meses	R\$ 218.480,83
1 a 24/nov/2026	(R\$ 262.176,99 / 12) / 30 x 24 dias	R\$ 17.478,46
<b>TOTAL 2026</b>		<b>R\$ 235.959,29</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 533.686,28</b>

III - a RETIFICAÇÃO da numeração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 22/11/2024, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com base nos artigos 57, II, e 58, I, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 10/11/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO GONCALVES AFFONSO, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON MOURAO BASTOS, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1482018** e o código CRC **EE4A4855**.